



*D. Oficial, 4/5/74*  
ESTADO DE ALAGOAS *11083*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.109 - DE 22 DE ABRIL DE 1.974.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor MÁRIO LINS BROAD a Quadra 14 do Conjunto Sta. Cecília, no bairro de Jatiúca, nesta Cidade.

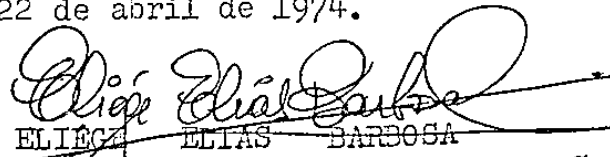
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 22 de abril de 1974.

  
JOÃO SAMPAIO FILHO  
Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 22 de abril de 1974.

  
ELIEZ ELIAS BARBOSA  
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração